

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS E MOISES BELTRAMI, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, NO EXERCÍCIO DE 2023; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SANDRA CATARINA SANTIN DALBERTO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Putinga, no uso das suas atribuições legais, após aprovação do Plenário da Casa Legislativa, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam **aprovadas com ressalvas** as Contas de Governo do Senhor Paulo Sérgio Lima dos Santos, e **aprovadas** as contas do Senhor Moises Beltrami, Administradores do Executivo Municipal de Putinga, no exercício financeiro de 2023.

Parágrafo Único – A aprovação se dá com base no parecer nº 23.407, emitido à unanimidade pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto do art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal e art. 71, da Constituição Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

SANDRA CATARINA SANTIN DALBERTO
Presidente

Registre-se e publique-se.

ABEL LUIZ RABAIOLLI
2º Secretário